

## CARTA DE IGUATU

Os Secretários Municipais de Saúde do Ceará estiveram reunidos no Campus Multi Institucional Humberto Teixeira, em Iguatu, para o XVII Congresso das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará, com o tema “Gestão e Planejamento na Saúde”, no período de 23 a 25 de maio de 2018. Esse documento é uma síntese das principais discussões e deliberações dos gestores durante o Congresso:

- 1- O Sistema Único de Saúde-SUS é uma das políticas sociais de maior sucesso já implementadas no Brasil. A garantia do direito à saúde por meio de sistema de saúde universal e público é indispensável no esforço civilizatório para construir uma sociedade mais justa;
- 2- A existência do SUS no Brasil está ameaçada, de modo agudo, pelo congelamento de gastos públicos por 20 anos definido pela EC 95, pela proposta de segmentação por meio de “planos de saúde populares” e pela substituição do financiamento baseado em critérios técnicos e de planejamento pelo modelo de orçamento impositivo de emendas parlamentares, não raro indutor de fisiologismo e

clientelismo, o que dificulta a continuidade das políticas públicas de saúde;

- 3- Defender a necessidade de readequação do modelo de financiamento que contemple as demandas e necessidades da população, fortalecendo as Regiões de Saúde, superando o modelo vigente de pagamento com base em procedimentos ou produção de serviços;
- 4- As ameaças crônicas ao SUS persistem: subfinanciamento, gestão deficitária, conflitos de interesses públicos, privados e corporativistas, infraestrutura precária, formação deficiente, inadequado provimento de profissionais, ausência de continuidade do processo de planejamento;
- 5- A revogação da EC 95 é essencial para evitar o estrangulamento do SUS pela falta de recursos financeiros e pelo aumento da demanda em decorrência da retração de recursos para demais políticas e preocupante retração da Rede Assistencial, com fechamento de leitos, e Serviços de Alta Complexidade. Além de recursos para custeio das ações desenvolvidas atualmente, é necessário ampliar a capacidade instalada do SUS, portanto o congelamento dos gastos por 20 anos implica impedir a ampliação do acesso dos usuários aos serviços de saúde. Destaca-se,

também, que a inflação do setor saúde é, maior que a inflação oficial;

- 6- A conjuntura exige a luta incondicional pela saúde como direito, mas esse combate não deve ser restrito aos gestores e trabalhadores do SUS, mas do conjunto da sociedade organizada, numa frente ampla e plural buscando atrair aliados do controle social e da comunidade acadêmica;
- 7- São urgentes reflexão e ação para fortalecer o SUS diante das adversidades agudas e crônicas. Soluções emergem da aproximação entre gestores, academia, trabalhadores e usuários;
- 8- Reafirmar o papel chave da Atenção Primária na organização do SUS deve ser fortalecido por meio de financiamento adequado, melhoria da infraestrutura e formação, provisão e fixação de profissionais de saúde, para garantir o cumprimento da função de coordenação das Redes de Atenção à Saúde e ampliação de cobertura populacional;
- 9- Durante o XVII Congresso do COSEMS/CE observaram-se as fortalezas de novas possibilidades de gestão pública, como os Consórcios Públicos de Saúde, de novos arranjos

para a gestão do trabalho, como o matriciamento e a cogestão, de novas tecnologias em saúde, além da informatização da Atenção Primária;

- 10- Por outro lado, também se observou que práticas consagradas, como o planejamento em saúde, revelam-se tão potentes como novas práticas para fortalecer o SUS;
- 11- O Ceará apresenta pioneirismo no SUS. O Programa Agentes Comunitários de Saúde, o Programa Saúde da Família, a Reforma Psiquiátrica, a Programação Pactuada Integrada, a Regionalização e o Contrato Organizativo da Ação Pública são alguns exemplos desse caráter inovador que deve ser resgatado;
- 12- Não foi o acaso que fez do Ceará pioneiro em tantas políticas públicas de sucesso, mas a necessidade e o desejo de melhoria das condições de saúde e de vida de sua população associados a um cenário de ousadia política e intelectual;
- 13- A requalificação dos hospitais do interior do Estado, no financiamento, na provisão e formação de profissionais e na infraestrutura, é necessária para assegurar o acesso dos usuários do SUS ao diagnóstico e tratamento em tempo oportuno; aprimorando assim as condições de

acesso e resolubilidade na média e alta complexidade.

- 14- O Ministério da Saúde deve assumir papel ativo no cofinanciamento da Rede de Policlínicas Regionais de Saúde no Ceará;
- 15- A política de assistência farmacêutica por meio de compra centralizada é mais um exemplo de pioneirismo do Ceará e deve ser fortalecida e ressignificada;
- 16- A implantação de práticas integrativas no SUS deve ser estimulada;
- 17- O controle social do SUS deve ser aprimorado por meio de sua ressignificação e educação permanente para os conselhos municipais de saúde articulados com o Conselho Estadual de Saúde;
- 18- O processo de Regionalização da Saúde deve ser fortalecido, considerando as regiões e macrorregiões de saúde como territórios vivos, com a delimitação de novos arranjos de governança. Portanto é essencial manter o diálogo entre as esferas de governo sobre as necessidades de saúde e os fluxos assistenciais, garantindo o protagonismo dos gestores municipais nesse processo com apoio do Projeto de Rede Colaborativa articulado pelo COSEMS/CONASEMS;



**23 A 25 MAIO**

- 19- A reestruturação das Redes de Atenção à Saúde é uma iniciativa prioritária para garantia do acesso da população as ações e serviços especializados de Alta Complexidade nas Macrorregiões de Saúde; e
- 20- Garantir o apoio técnico jurídico do Estado aos municípios, através da estruturação Núcleos Mediação Sanitária nas Regiões de Saúde, como enfrentamento do crescente processo de judicialização na saúde.

Iguatu-CE, maio do 30<sup>a</sup> ano da saúde como direito de todos os brasileiros.